



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Lei Nº 1.222 de 14 de junho de 2021

**Dispõe sobre denominação de logradouro Público.**

A câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as três ruas localizadas na “**Vila Serraria**”, no Distrito de Santo Antônio do Alto do Rio Grande, conforme croqui anexo, com os seguintes nomes:

§1º - Fica denominada como **Rua Joaquim Luiz da Silva (Joaquim Nicolino)** a Rua perpendicular à Rua Aladim Oscar Diniz;

§ 2º - Fica denominada como **Rua Franklin Diniz (Seu Quita)**, a Rua perpendicular à Rua Joaquim Luiz da Silva (Joaquim Nicolino);

§ 3º - Fica denominada como **Rua João Antônio Diniz (João Nive)**, a Rua perpendicular à Rua Franklin Diniz (Seu Quita).

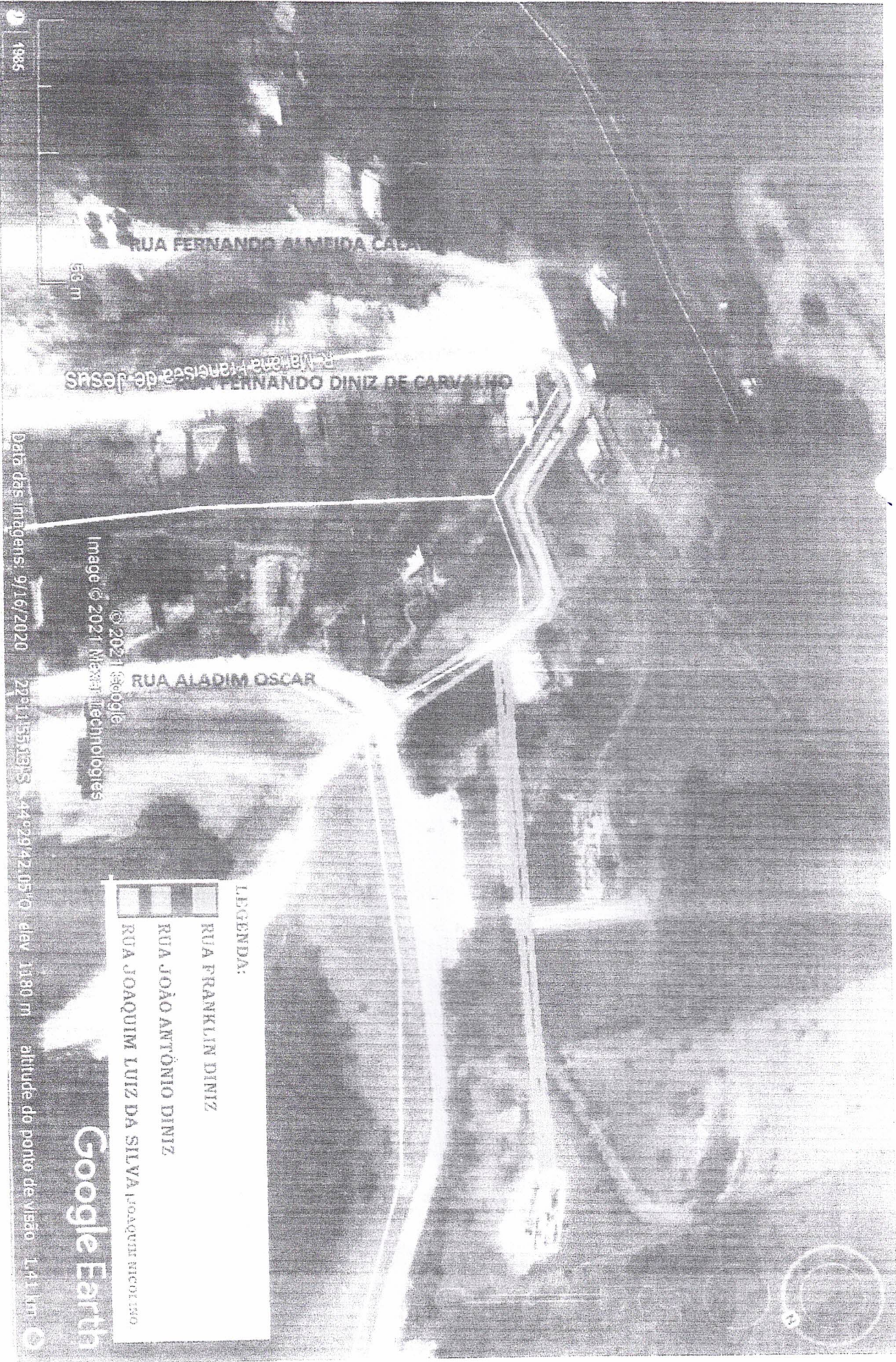
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Bocaina de Minas 14 de junho de 2021.

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal



1986

50 m

RUA FERNANDO ALMEIDA CABAY

RUA FERNANDO DINIZ DE CARVALHO

RUA ALADIM OSCAR

RUA FRANKLIN DINIZ

RUA JOÃO ANTONIO DINIZ

RUA JOAQUIM LUIZ DA SILVA JOAQUIM INCORPORADO

LEGENDA:



Google Earth

Data das imagens: 9/16/2020

22°11'55.938S - 44°29'42.05"O elev. 1180 m altitude do ponto de visão: 171 m

APROVADO EM DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 120-1

APROVADO EM DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 120-1